



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 604**, de 02 de outubro de 2017.

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências.**

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento em execução no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação:

02.11.05.08.244.1553.1113	Equipamentos Diversos para o Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Especiais	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 129	Fundo Nacional de Assistência Social	

**Art. 2º.** Para custear as despesas a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão utilizados provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

08.244.1553.2191	Projeto / Atividade Implantação e Operação Serviço Convivência e Fortalecimento do Vínculo	
3.1.90.04.00	Subvenções Sociais - Ficha 756 e Ficha 766.....	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 129	Fundo Nacional de Assistência Social	

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão desta Ação na Lei nº 575, de 06 de julho de 2016, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências”, para atendimento do art. 1º desta Lei.

**Art. 4º.** Fica o executivo autorizado a alterar a Lei Municipal nº 485, de 31 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Mário Campos do quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências”, mediante a inclusão da Ação, para atendimento do art. 1º desta Lei.

**Art. 5º.** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em dois de outubro de dois mil e dezessete (02/10/2017).

**Elson da Silva Santos Junior**  
**Prefeito Municipal**

Registrado às fls. nº. \_\_\_\_  
Livro \_\_\_\_  
PUBLICADO EM XXXXXXX/2017